



Centro de Design do Ceará

# Edital ATELIÊ DE ECONOMIA CRIATIVA

Edital de Convocação de bolsistas para Ateliês N° 011/2023

A Kuya — Centro de Design do Ceará, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante, convida você para participar do processo de seleção de bolsistas para participarem do ateliê de Economia Criativa.

Neste documento você encontrará as informações necessárias para participar da seleção.

# SUMÁRIO

<b>Cronograma.....</b>	<b>3</b>
<b>Informações gerais.....</b>	<b>4</b>
O que é a Kuya?.....	4
O que é o Instituto Mirante?.....	4
Do que se trata esta seleção?.....	5
Quais os objetivos desta seleção?.....	5
Haverá política afirmativa?.....	6
<b>Condições para participação.....</b>	<b>7</b>
Quem pode participar?.....	7
Quem não pode participar?.....	7
<b>Inscrições passo a passo.....</b>	<b>7</b>
Onde posso realizar a inscrição?.....	7
Qual a documentação necessária para a inscrição?.....	8
<b>Escolhendo os(as) bolsistas.....</b>	<b>8</b>
Quem irá realizar a seleção?.....	8
O processo ocorrerá em duas etapas:.....	8
Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?.....	8
Em caso de empate, como será resolvido?.....	9
Posso ser eliminado(a) da seleção?.....	9
<b>Uso de imagem dos ateliês convocados.....</b>	<b>9</b>
Como serão utilizadas as minhas imagens?.....	9
<b>Incentivo financeiro (do ‘din din’).....</b>	<b>10</b>
Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?.....	10
Como será efetivada a bolsa?.....	10
Como será o desligamento da bolsa?.....	10
<b>Das obrigações.....</b>	<b>11</b>
Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?.....	11
Quando os Ateliês Formativos acontecerão?.....	11
Quais os produtos esperados ao final dos Ateliês Formativos?.....	11
<b>Tira-dúvidas.....</b>	<b>12</b>

# Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	11 de setembro de 2023
Período de inscrição	11 a 22 de setembro de 2023
Período de avaliação	23 a 27 de setembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	27 de setembro de 2023
Recurso	28 e 29 de setembro de 2023
Resultado recurso	02 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final	02 de outubro de 2023
Assinatura do termo de compromisso	04 de outubro de 2023
Início do ateliê	09 de outubro de 2023
Encerramento do ateliê	09 de fevereiro de 2024

# Informações gerais

## O que é a Kuya?

Kuya - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões. Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design.

O equipamento visa em suas ações promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A Kuya está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

## O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes — composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado AlimentaCE Kuya - Centro de Design e Museu Ferroviário João Felipe — para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual no 12.781, de 30 de Dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto no 34.237, de 13 de setembro de 2021.

## Do que se trata esta seleção?

Esta chamada tem o objetivo de selecionar bolsistas, preferencialmente que já atuam em projetos culturais em territórios de baixo IDH de Fortaleza ou região



metropolitana, que participarão das atividades do ateliê de Economia Criativa realizado pela Kuya Centro de Design do Ceará.

O ateliê de Economia Criativa visa formar pessoas que darão auxílio a artistas, empreendedores e agentes culturais que desejam se inscrever em processos seletivos, editais, chamamentos públicos, premiações e eventos culturais. Estes agentes multiplicadores receberão treinamento para essa atuação que visa fortalecer a Economia Criativa no Estado do Ceará.

## **Quais os objetivos desta seleção?**

Colaborar no fortalecimento da Economia Criativa, oferecendo aos artistas, empreendedores, agentes culturais e produtores suporte em inscrições de processos seletivos do campo da cultura, como editais, chamamentos, eventos, premiações e afins.

Além disso, o programa de Ateliê de Economia Criativa utiliza as soluções do Design no planejamento de carreiras no campo da cultura usando todos seus mecanismos e dispositivos como a prototipação, linguagem simples, design thinking e o design de processos.

## **Haverá política afirmativa?**

Sim! Este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas, por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclaram LGBTQIAPN+, negros pretos, negros pardos, indígenas e com deficiência, além de pessoas com baixa renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social - NIS) e que moram em territórios de baixo IDH — Índice de Desenvolvimento Humano.

A bonificação na pontuação final do(a) candidato(a) ocorrerá da seguinte forma:

- 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Atuam em projetos culturais e esportivos = 1 (um) pontos;
- Morar em territórios com baixo IDH = 1 (um) pontos;
- Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto.

# Condições para participação

## Quem pode participar?

- Qualquer pessoa, que tenha a partir de 18 (dezoito) anos e que tenha concluído ou esteja concluindo o Ensino Médio.

## Quem não pode participar?

- “Funcionários do Instituto Mirante, parentes de primeiro grau, cônjuges e, também, funcionários de Organização Social — OS que recebam recursos da Secult/CE. Assim como funcionários públicos estaduais”.

# Inscrições passo a passo

## Onde posso realizar a inscrição?

Para participar você precisa seguir os seguintes passos:

1. Fazer o cadastro no Mapa Cultural do Ceará, uma plataforma colaborativa de mapeamento e gestão cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>
2. Acessar o site do Instituto Mirante e realizar a sua inscrição no edital no link [www.institutomirante.org/editais](http://www.institutomirante.org/editais)

O período de inscrição vai de 11 de setembro de 2023, até dia 22 de setembro às 23h59.

## Qual a documentação necessária para a inscrição?

As pessoas interessadas em participar do Programa deverão enviar por meio do Mapa Cultural do Ceará (conforme descrito no item anterior):

- RG, CPF Comprovante de endereço\* atualizado (últimos três meses);
- Comprovante de dados bancários no Bradesco em titularidade própria (não é aceito conta conjunta ou em nome de terceiros);
- Currículo Cultural

\*Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar uma Declaração de Residência padrão.

## **Escolhendo os(as) bolsistas**

### **Quem irá realizar a seleção?**

A Comissão de Seleção será composta por 01 (uma) pessoa da Kuya Centro de Design do Ceará, 01 (uma) pessoa das Assessorias do Instituto Mirante e 01 (uma) Pessoa da Rede de Equipamentos Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece)

### **Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?**

**Após a verificação do envio correto dos documentos, serão pontuados os seguintes critérios:**

- 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Atuar em projetos culturais = 1 (um) ponto;
- Morar em territórios com baixo IDH = 1 (um) ponto;
- Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto;
- Currículo Cultural = 5 (cinco) pontos;

**O currículo cultural, valendo até 5 (cinco) pontos, será analisado observando:**

- Participação em atividade cultural = 1 (um) ponto por atividade, podendo chegar no máximo de 5 (cinco) pontos.

OBS: Serão selecionadas até 10 pessoas para ateliê — o dobro da quantidade de vagas — para composição de cadastro de reserva.

### **Em caso de empate, como será resolvido?**

Para DESEMPATE, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- Ordem de envio de inscrição.

## **Posso ser eliminado(a) da seleção?**

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (solicitar à comissão organizadora).

## **Uso de imagem dos ateliês convocados**

### **Como serão utilizadas as minhas imagens?**

Ao participar da seleção, os bolsistas selecionados autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite — de jeito nenhum — comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

## **Incentivo financeiro (do ‘din din’)**

### **Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?**

Cada pessoa selecionada receberá bolsa mensal no valor de R\$600,00 (seiscentos), com duração de 04 (quatro) meses, concedida entre os meses de outubro a fevereiro de 2023.



Lembrando que: Ser bolsista dos ateliês formativos não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com a Kuya — Centro de Design do Ceará.

## Como será efetivada a bolsa?

As pessoas selecionadas como bolsistas deverão entregar na Kuya, no prazo estipulado no Cronograma, Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta-corrente individual no nome do(a) bolsista, no Bradesco, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

## Como será o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto ao projeto em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos do Programa;
- Entrar em desacordo com a conduta do(a) bolsista prevista no Termo de Compromisso.

## Das obrigações

### Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?

- Dedicar 20 (vinte) horas semanais para participação presencial das atividades do ateliê;
- Participar das atividades formativas a serem definidas pela Kuya — Centro de Design;
- Executar e manter atualizado os relatórios semanais, para fins de pagamento da bolsa, nos prazos estabelecidos pela coordenação;

- Autorizar o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações. Além disso, participar de compromissos de imprensa agendados pelo Kuya — Centro de Design do Ceará;
- Justificar por escrito, todas as ausências que, por motivos especiais, o(a) bolsista incorra, sendo necessária a reposição das atividades no tempo e na forma determinados pela coordenação de cada Ateliê Formativo.

## Quando o Ateliê acontecerá?

De 09 de outubro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, totalizando 300 horas/aulas.

## Tira-dúvidas

Qualquer situação que não esteja prevista no edital ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe da Kuya — Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Conte conosco para qualquer dúvida!

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail:

[edital.design@institutomirante.org](mailto:edital.design@institutomirante.org)

Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2023.

---

**Rodrigo Aguiar Costa Lima**

Diretor

Kuya - Centro de Design do Ceará

---

**João Wilson Damasceno**

Diretor Executivo

Instituto Mirante de Cultura e Arte

